DECRETO LEGISLATIVO Nº 403 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aprova as Contas da APAE/MIGUEL PEREIRA, relativas ao exercício de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da APAE/MIGUEL PEREIRA, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de Dezembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente